



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR


Portaria nº 208 , de 27 de janeiro de 2017.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no art. 11, alínea “b”, do anexo VIII da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e a solicitação contida no memorando nº 02/2017 – EIDEIA/UFC,

RESOLVE,

CONCEDER bolsas de assessoria individuais aos professores vinculados ao Programa de Formação para a Docência no Ensino Superior (CASA), por um período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2017, conforme descrito abaixo:

Nº DE ORDEM	NOME	SIAPE	VALOR MENSAL A RECEBER
1	Tatiana Passos Zylberberg	1313573	R\$ 1.100,00
2	Pedro Arnaldo Henriques Serra Pinto	1435132	R\$ 1.100,00
3	Luciana de Lima	1669748	R\$ 1.100,00
4	Robson Carlos Loureiro	1670085	R\$ 1.100,00


Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor